

1835

1836

Reflexões
Filológicas, e
outros escriptos.

Por J. P. Ribeiro.

J. P. R.

L.
63454

— 1835 —
REFLEXÕES FILOLOGICAS

PELO CONSELHEIRO

JOÃO PEDRO RIBEIRO.

N. 1.

..... Ergo fungar vice cotis, acutum
Reddere quae ferrum valet, exors ipsa secandi.

HORAT. Ep. ad Pison. v. 304. 305.

AS Nações cultas tem dado o Dicionario da sua lingua: nós apenas vemos publicado o principio de um, que se propunha melhorar o plano dos que o precederão; não será por tanto temeridade inutil expender eu as minhas ideas ao mesmo respeito.

Julgo indispensavel o assignar a cada palavra a sua correspondente em uma lingua das mortas, ou vivas das mais conhecidas, como fizerão os Inglezes e Hespanhoes, que preferirão a Latina. Duas razões me levão a isto: 1.^a porque diffinições, ou discripções de palavras, sobre difficultosas, são muitas vezes inexactas, ou ridiculas: 2.^a porque sendo os Dicionarios ainda mais interessantes aos Estrangeiros, procurando estes qualquer palavra, terião de consultar muitas outras para a perceber.

Parece que só deve comprehender a lingua actual e perfeita: tal a reputo entre nós desde o Reinado de D. Sebastião. As mais antigas, que não chegarão até nós, por via de regra, ou forão esquecidas por



L.
6344

desnecessarias, ou por alheias do gosto da lingua, mesmo por se apropriar a algumas ideas obscenas, o que não tem pouco empobrecido a mesma lingua. As antecedentes devem passar para o Glossario, que sem injuria se póde chamar barbaro.

Não podem excluir-se as palavras estrangeiras já vulgares, muitas já introduzidas pelos Quinhentistas; devendo com tudo qualificar-se por taes.

Não podem tambem omitir-se as familiares, com a mesma qualificação, e menos as provinciaes. Os Hespanhoes as colligirão por maior necessidade; mas nós alguma temos. Fóra do Alem-Téjo ignora-se a significação, que alli se dá á *canada*, *sesmo*, *hasto animo*: fóra da Beira e Minho a *brítar*, a *festo*, *horreo*, *rore*, *ceveira*, etc.

Parece se devem com tudo esquecer as de *giria*. Bluteau lhe chamou *de gira*, palavra que é desconhecida a todas as idades da lingua, significando aquella as expressões, que os Siganos usavão entre si, para não serem dos mais entendidos. Assim nem *pintos* por cruzados novos, nem *patacos* por moeda de 40 reis, se precisão mencionar.

Não menos é para se excluir os termos de sciencias e artes, que devem ter um Diccionario separado, ou antes cada uma o seu, qual o Nautico dos Inglezes. No da lingua só tem lugar remissivamente, v. g. *Astrolabio*, termo de Nautica: *Paralaxe*, termo de Astronomia e Fysica: *Guilherme*, ferramenta de Marceneiro. Isto tanto mais, quanto semelhantes palayras se devem antes reputar das linguas, de quem as recebemos, ou das mortas, ou ainda vivas. Com effeito, adoptado o plano, com que principiou o da Academia, relativo a Sciencias Naturaes, tendo todas as outras, e as Artes igual direito, se reduziria o Diccionario a uma Encyclopedia, e encheria muitos volumes.

Para se obter este mesmo fim de economia, omitiria nelle todo o luxo: 1.º de citação de Aucto-



res; o uso actual da palavra basta para a auctorizar: 2. a enumeração dos verbos, ou nomes a que costumão unir-se, salvo quando passão a outro sentido, ainda mesmo solitarios. Neste caso deve-se acrescentar tambem a sua correspondencia em outro idioma. A Filologia da lingua é assumpto de uma Obra apartada do Diccionario. Os Adagios mesmo já se achão colligidos e publicados: escusado é repetil-os no Diccionario.

N. 2.

Et sane non ut dissimulem, optandum esse, ut in singulis nationibus prodeant viri docti, qui linguae suae idiomata . . . sed et desuetas, et pridem absoletas voces, ad amussim investigant, explicentque.

Du Cange Glossar. Praefat. §. XXIII.

Para este fim cultivará com grande cuidado o estudo da *Lingua Portugueza . . . em todas as suas idades.*

ESTATUT. DA UNIVERSIDADE. L. II. Tit. VI. Cap. III. §. 45.

UMa Nação qualquer precisa, além do Diccionario de sua lingua actual e perfeita, de um Glossario dos vocabulos, em outro tempo usados, e de que se conservão Documentos e Monumentos. Quem primeiro entre nós concebeo esta empreza, e cuja memoria de justiça se deve perpetuar, foi o laborioso Conego Regular D. Bernardo da Encarnação. Entre muitos trabalhos analogos, que deixou informes, havião tambem os materiaes para aquella Obra, como me informou quem os tinha manejado.

Disto teve noticia o nosso Antiquario Fr. Joaquim

de Santa Rosa de Viterbo, e aproveitou a oportunidade de lhe franquearem aquelles manuscriptos no Mosteiro da Serra do Porto. Sobre estas bases, com a colheita que fez em alguns Cartorios, e outros que tambem conseguiu da liberalidade de seus Amigos, organizou o Elucidario, que publicou no fim do seculo passado em dous volumes de folio.

Alguns defeitos, que se nelle encontrão sobre a significação de vocabulos, sua orthografia, etc., já foram notados na Parte II. do Tomo IV. das Dissert. Chronol. e Criticas. Append. VI. pag. 108, sendo além disso de advertir, que elle auctoriza algumas palavras com Documentos Latinos, não advertindo que ellas em vulgar podião ser assaz differentes. Assim lhe succederia se nos produzisse, v. g. um Rio *Hic*, *Adamo*, quando em vulgar se exprimião *Este*, *Dão*, dizendo-se mesmo o *Carlão* no Latim barbaro com outro vocabulo mais extravagante.

Tenho porém, para o fim a que me proponho, de considerar o plano do mesmo Elucidario em quanto exorbita do seu assumpto. Elle se teria reduzido bem á terça parte, omittindo objectos de Politica, Economia, Moral, etc., em longas discussões, nem sempre exactas, como já alguns o tem notado. São muito para agradecer ao A. as noticias da Historia e Antiguidades, com que nos instruiu; mas bem se lhe póde applicar — *sed tamen non erat his locus.* —

Se o meu juizo a este respeito é attendivel, se faz necessario ao menos refundil-o, (e muito ha nelle além disso que accrescentar). O meu plano, e o meio de o executar seria.

A cada uma palavra, e ás suas diversas accepções, daria a correspondente na frase actual, juntando o contexto em que aquella se encontra, e designando o seu seculo.

Se alguma apparecer com variedade de orthografia, mesmo de syllabas, o notaria, lembrando-se essas variedades remissivamente nos respectivos artigos.

Desprezaria indicar o abuso de certos tempos de duplicar rr, ss, ll no principio ou fim das palavras, que por si se desvaneeço.

O mais interessante que ha a attender são as fontes, a que se precisa recorrer para enriquecer o mesmo Diccionario. Dos Documentos impressos é preciso consultar a traducção da Vida de Christo por Fr. Bernardo de Alcobaça, os Ineditos da Academia R. das Sciencias de Lisboa, as Provas da Historia Genealogica, os Appendices das Dissertações Chronologicas e Criticas, a Collecção de Ineditos por Fr. Fortunato de S. Boaventura, e o Cancioneiro do Collegio dos Nobres, que fez imprimir o Exm. C. Stuard. Quanto a manuscriptos, em quanto a Academia não publica a numerosa serie de Documentos já colligidos, lembrarei os mais interessantes, que se achão no R. Archivo, além das Chancellarias antigas. Taes reputo o Livro chamado *de Leis Antigas*, as Versões antigas, que alli se achão de alguns Foraes, o Livro de Leis, e Regimentos de D. Manoel: não curando do que abrangem os Corpos Chronologicos, Gavetas, Leis, etc., que pedirião immensos braços para os extractar, e os de outros Cartorios do Reino. Alli mesmo não deve esquecer o Foral da Portagem de Lisboa, tendo quem o extractar (achando-se com um immenso numero de palavras, hoje fóra do uso, e de generos, que naquelle tempo mostrão ser bem conhecidos), de as mencionar no Diccionario, como incognitas, a não ser do humor do Auctor do Elucidario, que sendo incapaz de dizer *não sei*, recorre a cada passo a etymologias, e entendeo a palavra *chaveira* e *chaveiroso* na significação contraria, de que o poderia desenganar qualquer Alemtejano, e até das Provincias do Norte. Veja-se o Appendice das Dissert. Chronol. e Criticas, citado no §. 3. deste Discurso.

Se fosse possivel desempenhar este plano, não digo um Literato o mais laborioso, mas uma Sociedade Literaria, posso affiançar, que o Elucidario da

nossa antiga lingua dobraria em numero de vocabulos ao que por ora se acha publicado , ainda omittidos os atrevidos *neoterismos* de Fr. João Alvarez.

N. 3.

*Com o mesmo cuidado procurará ter bom conhecimento de
Latim barbaro.*

ESTATUT. da UNIVERSIDADE. L. II. Tit. VI.
Cap. III. §. 48.

FOi o Mauriense Carpentier quem a respeito da França cumprio os desejos de Du Cange , depois de ter augmentado a este a sua Obra do Glossario da media e infima Latinidade cum um Supplemento em tres Tomos: em um volume deu tambem o Glossario da lingua Franceza barbara e em desuso , quasi remissivamente á Obra de Du Cange , e seu Supplemento. Mas nem esta nos póde servir para o assumpto , que tratei no N.º antecedente , nem a Obra de Du Cange para o objecto que vou a tratar , isto é , o Diccionario do Latim barbaro , que na meia idade se usou entre nós nos Documentos publicos. Poucos destes forão conhecidos por Du Cange , e assim como ali se alatinou o Francez , entre nós se fez o mesmo ao Portuguez. Longe de me cansar em mostrar que um tal Glossario nos é util , mesmo indispensavel , principio por indicar o plano da sua organizaçãõ.

A cada uma palavra juntaria a signifiçaõ em latim puro , ou mesmo na vulgar: transcreveria o lugar em que se encontra , assignando sómente o Seculo; pois devendo-se confiar na exactidãõ do Redactor , se ganha na economia do Volume , omittindo Era , mez e dia , e especificaçãõ do Cartorio , Maço , e nu-

mero, em que se acha, ou tomo e folhas da Obra, que o transcreveo. Quando porem a palavra tiver mais outra accepção, é necessario fazer o mesmo que a respeito das vulgares preveni no numero antecedente.

Nas Obras, que nelle indiquei, para as palavras e frases vulgares, se achão tambem muitas em latim barbaro, e ineditos, além de outros Cartorios, offerece immensos a Torre do Tombo, principalmente nas primeiras Chancellarias, Maços de Foraes, Gavetas, etc.

Não posso deixar de prevenir ácerca dos impressos e muitos dos ineditos, que são copias, sobre a cautela com que devem consultar-se, para não dar por verdadeiro um vocabulo, a que só deu existencia a menos pericia de quem o transcreveo. Póde vêr-se a este respeito as Observações de Diplomatica pag. 70: e darei um exemplo na Lei de 7 das Kal. de Janeiro Er. 1291, impresso no Tomo III. P. II. pag. 59. N.º 21 das Dissert. Chron. e Critic., vendo os innumeraveis erros, com que se acha transcripta de Leitura nova no Liv. d'Extras f. 206; pórem felizmente ainda resta della o original.

É por isto que deve haver toda a cautela sobre a mesma Leitura nova, tão magnifica e luxuaria, como inexacta, e muito mais sobre quanto sahio da penna de Louzada, Brito, Higuera, e alguns outros, que já devem dar-se por bem conhecidos.

Advirto ultimamente, que nada aproveitaria das Actas das Côrtes de Lamego, que nos produziu Brandão. A sua frase, pelo que excede em barbarismo, até aos Documentos mais antigos, não póde authenticar vocabulos, que só com estas Actas seria possivel auctorizar.

REFLEXOES FILOLOGICAS.

N. 4.

Em fim que por natureza
E constellação do Clima
Esta Nação Portugueza
O nada estrangeiro estima
O muito dos seus despreza.

SIMÃO MACHADO *Comedia de Alfea* p. 144.

Não se pôde desculpar de Charlatanismo ou pedantaria o uso de Vocabulos, que já passarão para o Necrologo da Lingua: o uso, que os desprezou, mostra bem que elles erão desnecessarios: com effeito tendo nós a palavra *alegria*, escusamos resuscitar *ledice*.

Pelo contrario é de estranhar se substituíssem palavras equivocas a outras sem este defeito: dou o exemplo em dous termos forenses. A' palavra *transtemp*ar se substituiu *prescrever*, quando esta significa tambem mandar, ordenar.

Dizia-se *estar o feito encarrado no Juiz*, hoje diz-se *estar o feito concluso ao Juiz*, e até inexactamente; pois antes de Sentença se não pôde dizer o feito concluso, isto é, ultimado.

Não é menos Charlatanismo trazer ao uso vulgar e familiar as palavras scientificas, e só proprias das aulas, e obras da profissão. Dizendo *sem febre* explicamos com tres syllabas o mesmo que *apyretico* em cinco: o uso que desta fez um Professor á cabeceira de uma doente lhe motiou um vagado, que se evitaria não usando uma palavra Grega, que ella entendeu *apopletica*.

Como entre nós se vai cada vez mais propagando o vicio do *neoterismo* antes de tudo tenho de advertir; que duvido seja attribuição das Secretarias de Estado, e Tribunaes cunhar palavras novas, substitui-las ás antigas, e muito menos adoptar vocabulos estrangeiros, para ter entre nós uma diversa significação. Dou o exemplo em *finanças*, que a nossa Carta Constitucional muito assizadamente disse *Fazenda Nacional*, e se usasse da palavra Franceza, teria de declarar em que sentido o tomava, e não no que ella originalmente tem. Persuado-me antes que o Tribunal privativo neste assumpto é aquelle, de quem disse Horacio — *quem penes arbitrium est, et jus et forma loquendi* (Ep. ad Pison. v. 72.)

Assim o entendo o Ministro d'Estado Martinho de Mello Castro, que tendo antes sido Enviado em Inglaterra, com tudo repugnou assignar um Aviso, em que se escrevêra *Brigue*, dizendo que a Marinha Portugueza não tinha Brigues, mas Bergantiñs. É verdade, que outro Ministro mais moderno usou em Diploma pela primeira vez da frase *idéas liberaes*; mas tendo passado bastantes annos, achava-se em 1820 tão pouco vulgarisada, que lendo-se em um Papel, que a Nação teria uma Constituição qual a Hespanhola, ou ainda mais liberal; houve quem candidamente dissesse — *Sim, sim, que nos dá muito.* — Seja-me licito perguntar: precisamos por ventura usar dos termos Clubs, Budget, Engajamentos, pedir palavra, para exprimir em Portuguez o que ellas significação em outros idiomas? Precisamos mesmo em assumptos Administrativos, Commerciaes, e até Cambiaes, dizer Xeques, Bonds, Copons, etc., etc.? Se a historia do nosso Commercio, e Administração Publica fosse mais conhecida, se veria bem que a Casa dos Contos administrava a Fazenda Publica, sem pedir a França e Inglaterra palavras emprestadas: que já no primeiro Reinado tinhamos um commercio

activo com França, e logo com as Cidades Anseaticas, com o Levante, Genova, etc.; até com Feitorias (1) estabelecidas em todas as Praças Commerciantes: que Duarte III. de Inglaterra celebrava Tratados de Commercio com os Mareantes de Lisboa e Porto em 1354. Exportavamos então e importavamos generos; mas não palavras. Sendo o Cambio entre nós mais antigo do que suppoz um nosso abalisado Escriptor, (como para o provar basta só o Cartorio da Camara do Porto,) com a frase com que nasceo, tivemos com que expressar todas as transacções cambiaes até o presente Seculo.

Mas já não quero disputar competencia na inovação de vocabulos e frases, só pertendo que com ellas se pratique o mesmo que sempre se usou entre nós com a moeda nova, declarando-se o seu nome, toque, valor e typo: pratique-se o mesmo no cunho das palavras, isto é, definão-se. Haja tambem a economia de ser tal a nova palavra ou frase, que não vá fazer um equívoco: tinhamos na lingua *escriptos*, e tinhamos *inscripções*, com uma particular significação, familiar, e scientifica: se acaso aquellas a que agora se substituem estas palavras, e que já tinham outra significação, se condemnão por carunchosas ou goticas, dê-se-lhe outro nome, que não seja equívoco, embora que a Inglaterra ou França não tenha de nos agradecer o ter-lhas ido pedir emprestadas.

(a) Estas Feitorias precederão á invenção da Typografia no Seculo XV.; pois tendo todas de remetter para a Livraria d'ElRei as Obras, que se fossem publicando, succedeo virem as primeiras Edições até triplicadas, e quadruplicadas, e assim permanecerão até os nossos dias. Entre ellas a primeira Edição de Plinio, já tão rara no Seculo XVII., que Harduino, aproveitando-se della, deu maior valor á sua nas correções ás que lhe procederão, como se as tivesse feito de Codices manuscritos, sendo colhidas daquella do Seculo XV., como se virifica da sua confrontação.

Reduzirão-se a capital (*b*) em 1811 pela Fazenda Publica os juros, que a mesma devia d'Apolices; não se fallou Lingua estrangeira, chamou-se-lhe *apolices de novos titulos de divida permanente*.

Quando nóto os *neoterismos* actuaes, até estranho, que os Galicismos e Italianismos se imputem só aos nossos contemporaneos, quando os Quinhentistas não forão menos culpados neste artigo. E que não fez já o aliás erudito Fr. João Alves, Secretario do Infante D. Fernando, e depois Abbade de Paço de Sousa? Parece quiz trasladar todas as palavras latinas para o nosso idioma. Felizmente não foi imitado, e sem esta innovação podemos fallar e escrever de maneira, que nos entendão mesmo os que ignorão a lingua Latina. Veja-se *Dissert. Chronol. e Critic.* Tom. I. pag. 352 e seguintes.

Tinha concluido este Discurso, quando me veio á mão o Diario do Governo N. 159 deste anno. Nelle vejo que o seu Redactor a pag. 633. col. 2.^a se conforma com os meus sentimentos filologicos: se me engano, não sou eu já singular em opinião.

Mas nóto que no mesmo Diario do Governo apparecêrão antes, e tem apparecido depois, artigos em contraposição da maxima do Redactor, e minha. Elle tem a desculpa, que lhe não compete alterar o texto de Documentos, que se lhe mandão transcrever, e muito menos Officiaes. Conheço que nisto tem razão; mas eu não sou obrigado a captivar o meu entendimento fóra dos assumptos de fé, obedecendo ao que se manda, tenho cumprido o meu dever; mas as palavras, que nisso se empregão, estão sujeitas ao tribunal da Critica, e se vejo fallar Francez ou Inglez, posso dizer sem nota, que a palavra não é da nossa Lingua.

(*b*) Poderia dizer capitalizárão-se, mas não quero incorrer no mesmo, que estou censurando.

Tenho por tanto de estender ainda o meu discurso, indicando ao menos parte do que me desagrada. Lembra-me por ora dos *promenores*, que tantas vezes tenho lido, occorrendo-me logo cada uma vez de offerecer ao introductor deste contrabando tres até quatro synonymos em Portuguez castiço. O motivo por que o posso fazer, ainda que me accussem de prolixo, não é indifferente se saiba na Epocha, em que se trata de Regenerar entre nós as Letras, e levando-as ao gráo, que pedem as luzes do Seculo.

Já não conheci Jesuitas: o meu nascimento coincidio com a Refórma dos Estudos menores, e a minha adolescencia com a das Sciencias maiores. Estas duas grandes obras, que illustráo o Reinado de D. José I., e hão de sempre perpetuar a memoria do seu digno Ministro, se concluirão por Portuguezes, e se regularão com palavras Portuguezas. Não se eliminou da Escola das Primeiras Letras aquillo, que hoje se chama *ensino mutuo*. Os Jesuitas já o usavão, e se continuou a usar, havendo Decuriões nas Primeiras Letras, e na Lingua Latina: nisto se acha o essencial do que se chama *ensino mutuo*, sem as macaquices e frioleiras, com que nos veio enfeitado de Inglaterra e França. Não menos se verificava o essencial do chamado *ensino mutuo*, reservando um dia de cada semana para o Estudo do Cathecismo (já Deos no principio do Mundo descansou no dia septimo, e depois o preceitou aos Judeos, e ultimamente aos Christãos, dia que se acha profanado por Catholicos á face dos Reformados, que religiosamente o observão). Naquelle dia se repetia em voz alta nas Escolas os principios da Religião e as Orações da Igreja, etc.

Não só me aproveitei no Estudo das Primeiras Letras do fervor, que sempre acompanha os novos Regulamentos, mas até tive a fortuna de achar um bom Mentor. Proporcionou-me para principiar a lêr

um volume em 16.º, que foi a Traducção Portugueza dos Officios de Cicero, e depois as Obras de Fr. Luiz de Sousa, Vieira, e Lucena. Lembra-me, que me desfez o prestigio, que eu ia concebendo por Jacintho Freire d'Andrade, e me soube bem inculcar, em frase acomodada á minha idade, o que era Historia, e o que era Panegyrico, o que era estilo Metrico e Prosaico, para isso me fez lêr uma fanfarronada, attribuida a D. João de Castro, e a mesma falla de Coge Çofar, notando-lhe as inverosimilhanças. Nestes Auctores, e outros que depois procurei lêr, e que não se pôde negar serem os Mestres da Lingua, achei que sabião explicar o que lhe era necessario, sem precisarem mendigar palavras de Franca ou de Inglaterra: não fica por tanto alheio deste assumpto este Episodio, posto que extenso.

Com effeito já me enfastia lêr tantos *promenores*, é como o meu assumpto não é Politica, mas só Literatura, é-me licito desafogar com o nosso Garção: = Vejo pedantes trepados em Cadeiras, descompondo os Cidadões d'Athenas. = Nem se podem escandalizar aquelles, a quem competir esta nota; pois quem tira ao Seculo XIX. oito ou nove centenas, atrevedo-se a falar aos Portuguezes de hoje, como se fossem aos Ansurez Diaz ou Geda Melendiz: os que se persuadem que os contemporaneos deste Seculo são todos Negros bocaes d'Africa, ou Tapuyas dos Certões d'America, a quem julgão comprazer com fitinhas vermelhas, e continhas de vidro, merecem bem que sejão desmascarados. E tanto mais, quanto tem o desacordo de tratar de resto todos os Literatos, que não lêem pela sua Cartilha, apellidando-os Gothicos: Titulo que cheguei a envejar, depois que o conheci synonymo do homem instruido, moderado, prudente, religioso, e que prefere a sua Nação, e as suas cousas a todas as outras.

Ainda que pareça enfadonho, quero ainda lem-

brar-me das duas palavrinhas *Escolas Normaes*, com que se quer significar um estabelecimento, de que já fui candidato, sem necessidade de palavras estrangeiras. Tinha decahido o lustre entre nós dos conhecimentos da Lingua Grega, não tanto, que eu não possuia duas muito boas traducções de um Auctor Grego, feitas no principio do Seculo XVIII. Creação-se Cadeiras da mesma Lingua em Lisboa, Coimbra, e Porto: desta ultima fui alumno, e em poucos annos condiscipulos meus, e filhos das outras duas aulas, passarão muito dignamente a presidir nas Cadeiras, que se difundirão por todo o Reino. Aquellas tres primeiras aulas poderião-se bem chamar em Francez *Escolas Normaes*. Sendo já antiga teima dos Velhos o dar conselhos, ainda a quem lhos não péde, lembra-me dizer, que seria bom procurar alguns Netos de José Caetano de Mesquita, Pedro José da Fonseca, de um João Baptista, Official de Gabinete do Marquez de Pombal, e de um Figueiredo, para lançarem em Portuguez puro as traducções feitas á preça de Obras Estrangeiras. Estou certo que nem eu, nem nenhum sensato as ha de criticar, e que apparecerão a público, sem a menor nota, as melhores Instituições. Como porém é moda inventar vocabulos, permitta-se-me tambem apparecer com duas, *palavrões*, e *palavradas*, mas é sómente para as apropriar áquellas, de que disse o nosso Sá e Miranda = obras, que *palavras* não. =

*Estrangeirorum legitóte volumina semper,
Ut perdatúr adhuc propter vos patria nostra,
Et si non Maurus conquistet Gallicus illam.*

YRIARTE *Metrificatio Invectivalis*, etc. vers. 155 — 158,
impressa no Censor de Madrid de 6 de Julho de 1787.

REFLEXÕES FILOLOGICAS.

N. 5.

Sobre o Cancioneiro do Real Collegio dos Nobres.

DA-se o nome de Cancioneiro em Hespanhol, Cancioneiro em Portuguez, a uma Collecção de Canções, ou Cantigas, e outras pequenas peças de Poesia, quasi sempre colligidas de diversos Auctores. O mais conhecido entre nós é o de Garcia de Rezende, impresso em 1516, hoje assás raro. Inedito se conta também o de D. Pedro Conde de Barcellos, e filho natural d'ElRei D. Diniz, que por elle foi deixado em Legado a ElRei de Castella: outro do Padre Pedro Ribeiro, accusado como existente em outro tempo na Livraria da Casa de Lafoens: ainda outro em Castelhanó do Infante D. Pedro, filho d'ElRei D. João I. em 124 Oitavas Castellanas, impresso no Sec. XVI com outras peças do mesmo A., que entrarão no Cancioneiro de Rezende. De todos estes se lembra a Bibliotheca Lusitana nos respectivos lugares.

Mais antigo porém que todos elles me persuado se deve reputar o Cancioneiro anonymo, que faz o assumpto deste N.º, e de que fez tirar uma copia o Excellentissimo Carlos Stuart, Marquez de Angra, e imprimio em Paris em 1823. Sendo esta peça por mais de um motivo digna de uma exacta Analyse, não tendo eu á vista o Codice, que só ha muitos annos manozeei por méra curiosidade, não me devendo propôr a uma tal empreza, farei com tudo ácerca della algumas lembranças, que talvez se não reputem inúteis.

— Por ser aquelle Codice anonymo, lembra naturalmente indagar a sua idade; mas só se póde conjecturar pelo character de letra, e pela sua frase. Quanto ao character muito cordatamente nos deu o

que abrange o *Fac simile*, abrindo o caminho a quem tiver as proporções de dignamente desempenhar a empresa.

Folh. 41. col. 1.^a

guer. Sé é complemento de *maguer* significa posto que.

tollede — tolhede.

Ca. É o *çap* dos Gregos, particula que explicamos muitas vezes com o simples *que*.

en mentreu — em mentre eu. Em quanto eu.

coita e cuita — afflicção.

ogeu — hoje eu.

eno meu — em no meu.

Ea — deve ler-se *Ca*; pois no mesmo *Fac simile* o *C* só podia significar *E*, se fosse horizontalmente cortado.

miã faz haver a mim a (cuita) faz haver.

moller — molher.

miã ren — me ha cousa.

que en quanteu — que em quanto eu.

per ren — por cousa alguma.

non esto cuita damor — não é isto afflicção de amor.

uã que ome fillar ven — vam que homem tomar vem.

millor — melhor

semella muit — parece muito.

mácar — matar?

lle pz — lhe praz.

Sennor e Senor — Senhora.

fremosa — formosa.

grand en ue ia — grande enveja.

segud .. çoñocer enquant — segundo .. conhecer em quanto.



1835

CONSIDERAÇÕES CATHOLICAS

Sobre um Artigo do Repositorio Literario N.º 21
de 15 de Agosto de 1835 pag. 160. col. 2.º

POR

UM PRESBYTERO SECULAR.

Que troca, ver lá Pasquinos
Desta terra centò a cento,
Quem o vee sem sentimento,
Tratar os liuros diuinòs,
Com tal dêsacatamento!

O que senam deue ousar
A ler, se em giolhos não,
(Que graças pera chorar!)
Torcem, fazendo fallar
Ao som da sua paixam.

P Rincipio pelo Commentario destas duas Quintilhas N.º 33 e 34 da Carta de Francisco de Sá e Miranda, dirigida ao Senhor do Basto, que se achava em Lisboa. O assumpto desta Carta é persuadil-o a que se recolha a sua casa. Para isto principia a lembrar-lhe as commodidades, e vantagens da mesma, de que está privado; e passando a ponderar-lhe os inconvenientes da sua permanencia na Còrte, como quem era não menos pio, que douto, antes de fallar dos politicos e temporaes, exordia nestas Quintilhas pelos Religiosos. É bem claro o que elle teve em vista. Tinhaõ-se propagado nos Paizes do Norte as Doutrinas de Luthero e outros, todas fundadas em arbitrarías e erroneas intelligencias, que davão ás Sagradas Letras: Lisboa era pelo seu Commercio frequentada por individuos daquelles Paizes; até parece indicar-



L.
63455

se, que elles já tinham feito ahí proselytos, e ainda que Sá e Miranda o não dissesse, restão disso mesmo amarguradas provas.

Não era porém de esperar que ainda no Seculo XIX. entre nós se lançasse mão do mesmo recurso, de interpretar arbitrariamente um texto das Sagradas Letras, e se menosprezasse uma practica constante, e geral da Igreja Catholica, no uso religioso da agua benta consignado já nos mais antigos Rituaes, tendo só della motejado os Flagelantes, Lollardistas, Lutheranos e Calvinistas. Sobre isto é escusado dizer mais; e quanto ao facto de Elizeu (que no Artigo se attribue a Elias), referido no Cap. 5. do Livro 4.º dos Reis, (que é dos Canonicos, e declarado pela Igreja divinamente inspirado, e por tanto infallivel e só dependente da interpretação da mesma), pela sua simples leitura se conhece tratar de uma cura sobrenatural e miraculosa, e não como effeito dos banhos do Jordão; assim como não podia ser effeito natural da simples palavra do mesmo Profeta ficar Giezi repentinamente leproso, em castigo do fraudulento e ambicioso facto, que practicou, como consta do mesmo Capitulo, não figurando nisto agua, nem banhos.

Tanto julgo bastaria dizer, para refutar a proposição escandalosa do Auctor, pois o reputo Catholico. Como porém o considero talvez illudido pela façanhosa Obra correlativa do celebre Medico Inglez Richardo Mead, intitulada *Medica Sacra*, em que o Auctor se propoz mostrar, que todas as doenças, de que faz menção a Sagrada Escriptura, nada tinham de sobrenaturaes, e por tanto a sua cura não excedia as forças da natureza, nem exhibia a necessidade de as suppôr milagrosas. Esta proposição do Auctor e muito mais os engenhosos, mas assás futeis raciocinios, com que procurou sustental-a, não podia deixar de ser perigosa, e só a um Protestante podia caber interpretar e torcer a seu sabor repetidos textos das Sagradas Letras, como elle fez.



Ignoro que algum Catholico, logo que se publicou aquella Obra, tomasse a empreza de a refutar; porém não succedeo assim no fim do seculo passado. Appareceo em Italiano uma judiciosa e erudita Obra = *Dialogos de Ganganelli*, = já então morto, e em que figurão 14 personagens de diversas idades, e no Dialogo IX. o mesmo Richardo Mead. Esta Obra anonyma, e que se tem attribuido ao Marquez Caraccioli, se imprimio vertida em Francez em Anvers no anno de 1778 em 8.º com o titulo = *Les Entrevues du Papa Ganganelli*. = Aquelle Dialogo, ou quasi todo, respeita á Obra *Medica Sacra*. Delle vou transcrever alguns lugares, em contraposição do arrasoado do Artigo, e o faço em lingua vulgar, para poderem ser entendidos por quem não for versado em outra, que a do mesmo Artigo.

« Não é de nenhuma utilidade explicar de um
 « modo natural as doenças, de que falla a Escrip-
 « tura Sagrada, e certamente os incredulos podem dali
 « tomar occasião de diminuir o profundo respeito,
 « que lhe devemos ter sempre é reprehensivel
 « estabelecer sem necessidade principios, de que po-
 « dem resultar consequencias funestas á Religião . . . ?
 « com que direito Vós Fysicos, Academicos, Medi-
 « cos, vos arrojaes a atacar um sentimento, apoiado
 « ao menos sobre o texto literal das Sagradas Escri-
 « pturas, e sobre o voto dos que estudão a Theologia,
 « como vos estudaes os males, e os remedios para
 « lhe occorrer? Imitai a sua moderação. Elles não
 « tocão em vossas opiniões: não os perturbeis na
 « cultura do campo, a que tem consagrado os seus
 « talentos (porque elles os tem) e o seu genio (por-
 « que elles tambem o tem). E não é estranho, que a
 « Theologia, sendo de todas as sciencias a que pede
 « mais conhecimentos positivos, a que menos con-
 « cede ao verosimil, a conjecturas, em que a razão
 « se acha mais coarctada, seja com tudo tratada
 « como um baldio, patente a quantos a elle chegão,

• Medicos, Filósofos, Jurisconsultos: em que todo
 • o mundo, sim, todo o mundo, até mulheres, per-
 • tendem lavrar, recolher, arrancar, e cortar? Não
 • seria melhor que cada um se contivesse nos limites
 • do seu estado, sem invadir as funcções do seu visi-
 • nho, e que nunca se julgasse homem universal,
 • quem talvez se não avanteja na propria profissão?
 • CONCLUSÃO Concluo este breve discurso, pedindo venia ao
 Auctor do Artigo, para lhe dizer me persuado, que
 se elle tivesse tido occasião de vêr nas Sagradas Le-
 tras, não só a cura de Naaman pelo Profeta Elizen,
 mas os prodigios que obrou, entre outros, como soc-
 correo o exercito de Josaphat, e de Jorão em uma
 inteira penuria d'agua, predizendo-lhe a victoria con-
 tra os Moabitas, a multiplicação do azeite a uma po-
 bre viuva, e entre outras Profecias, a que fez a Joás,
 Rei de Israel, que elle alcançaria tantas victorias
 contra os Syros, quantas vezes batesse com o Dardo
 sobre a terra, a sua passagem a pé enxuto atravez
 do Jordão, o castigo mesmo que Deos deu a respeito
 do mesmo Profeta, fazendo sair os Ursos do mato,
 para virem devorar os rapazes, que o estavam escar-
 necendo. Ultimamente que o cadaver de um homem
 assassinado pelos ladrões, lançado dentro da sepul-
 tura do mesmo Profeta voltou á vida; estou bem per-
 suadido que o mesmo Auctor (pois o devo reputar
 rasoavel) não teria considerado como natural a mi-
 raculosa cura da lepra *hereditaria* de Naaman, com
 sete banhos da agua do Jordão.

Vive, vale: si quid novisti rectius istis,
Candidus imperti: si non, his utere mecum.

HORAT. Ep. VI. do Lib. I. vers. 67 e 68.



63415

835
ANALYSE

De um Artigo do Periodico Nacional N.º 227.
de 20 de Agosto de 1835 pag. 948. col. 2.ª

Sunt enim multi etiam . . . vaniloqui . . . docentes quae non oportet . . . tu autem loquere quae decent sanam doctrinam.
S. PAUL. Ep. ad Titum, Cap. I. e II.

P Rincipio por transcrever o texto = Nós somos par-
tidistas de absoluta tolerancia Religiosa, e enten-
demos, que cada qual deve servir e adorar o seu
Creator como entender. =

Trata-se de tolerancia, e esta Religiosa: ella em razão da pessoa, que a exerce, se considera ou Ecclesiastica ou Civil: em razão do seu objecto por doutrinal ou pessoal: a Ecclesiastica se subdivide em Dogmatica e Disciplinar. Uma vez que o A. do Artigo a appellida Religiosa, infiro que não trata da politica, e pessoal: esta respeita ao Poder Temporal, e só a elle compete tolerar no seu territorio individuos de Religião, ou Communhão differente da Dominante, com as restricções indispensaveis para aquella não ser offendida.

É um particular, que profere aquella proposição em um Paiz Catholico, e cuja Religião Dominante é a Catholica, declarada por tal na Carta Constitucional; examinarei primeiro se acaso se confôrma com ella aquella proposição.

Diz ella no Titulo I. Art. 6. = A Religião Catholica, Apostolica, Romana continuará a ser a Religião do Reino. Todas as outras Religiões serão permittidas aos Estrangeiros, com seu culto domestico, ou particular, em casas para isso destinadas, sem fórma alguma externa de Templo. = E no Tit. VIII. Art. 145. §. 4. = Ninguem pôde ser perseguido por motivos de Religião, uma vez que res-

L.
63455



« peite a do Estado, e não offenda a Moral publica. —

Se o A. do Art. tratasse da tolerancia Civil, como acima já neguei á vista do seu contexto, não nos daria novidade; pois que desde o principio do Reino se tolerarão civilmente Judeos, e Mouros, e desde o Seculo XVI. as Seitas heterodoxas, com as precauções bem conhecidas, e novamente lembradas na Carta Constitucional. Mas isto mesmo exclue o Indifferentismo. Um Portuguez, em solo Portuguez, pôde acaso lembrar-se á face da Carta de um erro o mais contrario á Fé Catholica, e o mais absurdo?

Deve a creatura racional um culto ao seu Creador e Conservador; mas a razão humana depravada pelo peccado não é quem lhe ensina o culto, que lhe deve tributar. É indispensavel recorrer á Revelação, e como só ha uma fé, como só ha um Deos, o culto na sua essencia tambem deve ser unico, dependente só daquella, e não do arbitrio do homem, como o A. parece inculcar. (a) Pois se falla de actos mentaes, todos sabem que são isentos da coacção externa, se os auctoriza para propalar o seu erro, como se cumprem os dictames da razão, da Religião, e da Constituição, que expressamente o condemnão?

Mas passo já ao objecto, que o A. parece ter tido em vista. A Igreja Catholica, unica Depositaria da Revelação, não approva doutrina alguma, que contrarie o sagrado deposito, que lhe foi confiado: é neste sentido, que ella se pôde dizer intolerante, e porque fóra do seu seio não reconhece salvação. (b)

(a) Até onde pode chegar o delirio do homem se vio no Seculo XVII. Um fanatico sustentou, que só por habito se morria, e que seria immortal o que vencesse o mesmo habito! Mas não o conseguiu; pois quando se encherão os seus dias tambem morreo.

(b) Veja-se o Tratado de Tolerancia do Conde de Trautmausdorf, impresso em Pavia em 1783, e reimpresso em Gaud em 1784. Cap. II. Neste mesmo anno o adquiri. Esta obra de um Theologo de Pavia, e dedicada ao Imperador José II., não se deve reputar suspeita, mas toda ella é bem pouco favoravel ao A. do



Mas sem approvar o erro, não passa a condemnal-o, e a comminar contra elle as penas da sua competência, sem que o reconheça contrario á Escripura e Tradição. Mesmo muitas vezes differe a comminação das penas por uma prudente economia, quando conhece, que com isso se aggravaria o mal. (c) É esta a Tolerancia Dogmatica, de que desenvolve as provas o mesmo Trautmansdorf nos Capp. 4 até o 8.º daquelle Obra. (d)

Quanto á tolerancia Disciplinar até parece escusado fallar. A communhão nas duas especies, a consagração em fermentado, não só o toléra aos Gregos a Igreja Romana, mas o approva. Aos Sacerdotes das nossas Conquistas se facultou substituir o algodão ao linho nos paramentos sagrados; até o uso de comida, e remedios indispensaveis em climas doentios aos que tinham de celebrar. (Breve de Pio IV. de 10 de Fevereiro de 1563, a instancias d'ElRei D. Sebastião.) Escuso de enumerar mais provas.

Teria de concluir este Discurso se não tivesse ainda de dizer, que ignoro o motivo porque tal assumpto se profanou em um Periodico; pois que suppondo o A. razoavel, não me persuado que o seu fim fosse propagar um erro. Porém por occasião deste e outros artigos similhantes, ouvi reflectir a pessoas sensatas, (e até sem suspeita; porque penso lêm mais pelo Breviario do A., que pelo meu,) que taes Artigos são intempestivos. Eu convenho com elles = *nondum matura res est.* =

Artigo. Escuso lembrar o Opusculo anonymo *Jesus Christ par la sa tolerance modele des Legislaturs*, impresso em Paris em 1785, que possuo desde o mesmo anno. Qualquer dellas podião instruir o A. para tratar de Tolerancia com mais exactidão.

(c) *Non : ne forte colligentes zizania eradicetis simul cum eis et triticum.* S. MATTH. Cap. XIII. v. 29.

(d) Mal podia Trautmansdorf tomar em consideração a epocha posterior da Revolução de França, com todas as enormidades, que a acompanhãrão, e se lhe seguirão, que tendo levado ao maior apuro a Religião, foi esta felizmente restaurada por uma discreta, e bem reflectida moderação.

A geração presente, parte estudou o cathecismo pela Cartilha do Mestre Ignacio, e parte pelo de Montpellier. Doutrinas bebidas com o leite não são Praças, que o melhor General leve de assalto. Mais podia conduzir para isso a immoralidade contrahida na Campanha; pois o coração facilmente fascina o entendimento: isto mesmo podem corrigir opportunos Pastores, sabios, e virtuosos. Tudo porém se pôde temer dos que se dizem ter entrado nas Residencias Parochiaes com mulher e filhos: dos que almoçam bifes na presença dos mesmos, a quem hão de ir celebrar, dos que publicamente assoalhão não se terem confessado ha quatro annos: não menos de outro, que principiou a sua apostolica missão, dando um exacto saque ao espolio do Parocho demittido, e que nada tiuha retirado: e logo que evacuou o celleiro, adega, e mais officinas, reduzindo tudo a dinheiro, desamparou o seu caro rebanho, que atégora não o tornou a vêr. Assim mesmo se os Prelados Superiores não ignorarem estes factos, e cumprirem com os seus deveres, tudo irá bem: até porque se pôde contar com a discreta Piedade de uma Rainha digna Imitadora de Sua Augusta Visavó; com um actual Ministro na Repartição, que por factos recentes, e bem notorios mostra ser incapaz de tolerar escandalos em assumpto tão transcendente; pois lhes occorre opportunamente, logo que lhe constão.

CONCLUSÃO.

A Igreja pôde tolerar, quando uma discreta prudencia o dicta; pois tem a promessa de que as portas do Inferno não prevalecerão contra ella. Esta não a tem o Poder Civil; por isso lhe incumbe acudir logo ao incendio, para nunca se verificar — *serò medicina paratur, cum mala per longas invaluere moras.* —

COIMBRA: Na Imprensa da Universidade. 1835.



1835

REFLEXÕES APOLOGETICAS

AO PERIODICO

NACIONAL N.º 262

do 1.º de Outubro deste anno pag. 1086 col. 2.ª

PELO

Conselheiro Joaõ Pedro Ribeiro.

Já tinha lido o Decreto de 19 de Agosto de 1642, pelo qual foi prohibida a impressão de Gazeta, *pela falta de verdade de algumas, e estilo de todas*: prevenido assim contra Periodicos, fui nomeado Censor, e especialmente dos mesmos Periodicos, que então se imprimião na Typografia Regia. Tendo por isso occasiões repetidas de me convencer, que aquelle vicio era inherente a similhantes obras, e hoje ainda mais, persuadi-me a não gastar com elles o tempo, exceptuando somente os publicados pelo Governo, e destes só a parte Official (a).

He nestas circumstancias, que ignorando eu que existia um Periodico, chamado Nacional, me apresentou um numero delle já sedição de tres mezes um meu Amigo dizendo que nelle estava o meu nome: tendo o trabalho de o ler, como me não soube dizer

(a) Como Cidadão preciso saber o que o Governo manda, e só ali o posso encontrar. Em outro tempo a Impressão Regia, logo que publicava na Gazeta qualquer Diploma, (e não antes, porque lho prohibia o mesquinhez dos interessados,) punha logo á venda os exemplares soltos, hoje passão a uma Collecção, que se publica muito tardia, e quando já os termos fataes de algumas Ordens tem passado, ou se achão declaradas, ou revogadas. Na mesma em um Decreto se encontra a Alçada das Relações em 6\$ rs. inferior ás dos Juizes inferiores, o que se não pode suppor, mas um erro do prelo, sempre de consequencia em Papeis Officiaes. Tanto me não engano, que hoje mesmo leio a Portaria do Governo de 10 deste mez d'Outubro, que procura providenciar a este respeito.



L.
6345-6

quem era o Redactor, ainda me lembrei se fallaria de um Coronel de Artilheria, que conheci em Lisboa, mas ainda que elle me não dissesse que já era morto, bem me recordava que elle, e outro do mesmo nome, que andava uo serviço da Magistratura, tinham tão pouco de absolutistas como eu. Posto que na Cidade do Porto eu tivesse mesmo dous Afilhados do meu nome, não podia conceber, que algum delles fosse absolutista, vendo-os servir actualmente empregos publicos em tempos Consticionaes.

Como por tanto não pude airoosamente attribuir a outro a imputação, tornei a ler o Artigo, e achei que o seu A. indisposto com outro Periodiquista do Porto, Lisboa, ou Constantinopla, (b) que negava a existencia das Cortes de Lamego, por transena me faz da mesma opinião, e do numero dos absolutistas. Pois permitta-me o A. do Artigo lhe diga, que em uma e outra cousa se engana.

Quanto á 1.^a lhe direi, que eu escrevi uma Memoria sobre Cortes, que se acha impressa no Tom. 2.^o das Memorias de Literatura da Academia R. das Sciencias de Lisboa pag. 46. Nella dividi as mesmas em ditas Classes, certas, e duvidozas: na primeira puz as de Lamego; como pertende por tanto o A. que eu duvido dellas! Mas não paro aqui. Saiba o A. do artigo, que sobre Cortes de Lamego ha duas questões,

(b) Lembro-me de Constantinopla por ouvir dizer que já lá ha Periodicos; mas apesar do seu absolutismo estou certo que uns apoiando, outros atacando o Alcorão e o Governo depressa dão em terra com um e outro. Se os Periodicos não excedessem o seu originario destino de dar novidades, e o fizessem sempre com exactidão e pureza de estilo, nada haveria que lhe notar. Mas os seus Authores querem usar, senão abusar, da liberdade de exprimir os seus sentimentos. Avançam á Politica, e como esta Sciencia tem mais principios prova-veis; que de exactidão mathematica, e todos dependentes de factos e circumstancias, a maior parte dos quaes lhes não podem ser conhecidos, hão de necessidade desvairar, e esta a origem, e o espirito de partido, das frequentes lides periodicaes.

uma Juridica, e outra Critica-Historica: a 1.^a versa sobre o ponto, se antes da Constituição de 1820 erão ellas a Lei Fundamental, na 2.^a se disputa se as Actas das mesmas, quaes depois de cinco Seculos as publicou Brandão, são genuinas, ou apochrisfas.

Quanto á primeira he de admirar, que o A. me supponha tão ignorante, que não saiba que ellas fóraõ reconhecidas já duas vezes pelo Rei D. Pedro 2.^o e pela Nação junta em em Cortes, como Fundamentaes: que proximamente dous Pertendentes á Successão as alegarão como taes.

Quanto á 2.^a tenho-as visto impugnadas, até nos meus dias, (não por mim,) e defendidas por outros. E se nunca tomei esta empreza foi pela reputar inutil. Na parte, em que ellas se podem dizer fundamentaes, sejam ou não as Actas verdadeiras, não ganhão, nem perdem. Tendo sido desmembrado Portugal de Leão, lá vou achar a mesma Constituição, não no Fuero de Sobrarbe, que com bons Doutores dou por fabuloso, mas em um direito tradicional inegavel, e constante, como outras Nações emanadas dos Povos do Norte as aproveitão, com a mesma origem, quando não recorrem a fabulas.

He este o motivo, por que sempre reputei inuteis os trabalhos de Mello Freire, Souza e Sampaio, e outros, neste assumpto, persuadido que aquella antiga Constituição não dependia das Actas de Brandão. He esta tãobem a razão, por que não duvidei ha pouco afirmar, que as palavras e frases das mesmas Actas não crão de aproveitar para o Diccionario da Lingua Latina Barbara daquella idade. Isto he o que enganou o A. Mas se eu lhe disser, que palavras que se achão no seu e outros Periodicos, e em muitas obras de Literatos, não se devem aproveitar no Diccionario da Lingua actual, poderá inferir que eu affirmo, que taes Obras não ~~com~~ dos Authores, a quem se attribuem, e deste tempo?

Com tudo, como A. tão affouto affirma o que outros ainda negão; posto que já não sou do tempo dos

Quodlibetos, eu lhe offereço a escolha de defender, ou impagnar as Actas daquellas Cortes, *historicamente*, e lhe prometto, que por qualquer dos partidos ha de ouvir especies novas, que se não adquirirẽ lendo, ou compondo Periodicos.

Quanto á imputação, que me faz de absolutista, não me admira; pois que em tempos de absolutismo fui tratado de *nivelador* e *arrazador* em Obras impressas, e zombei disso. Tenho vivido alternadamente em diversas formas de governo, (não conto o ultimo periodo de absolutismo, em que já me achava para tudo nullo,) em todas me portei como Cidadão pacífico, e como Christão; pois que tendo lido os preceitos do Apostolo = *Omnis anima Potestatibus sublimioribus subdita sit,..... obedite Prepositis vestris..... etiam discolis..... non solum propter iram sed propter conscientiam..... qui potestati resistit Dei ordinationi resistit* = não deveria fazer outra cousa.

Concluirei dizendo, que em Periodos Constitucionaes fui eleito Deputado de Cortes, depois de ter servido já no Tribunal da Liberdade da Imprensa: fui muitas vezes mandado informar por diversas Repartições: o meu ultimo Despacho na Magistratura foi na mesma Epoca: fui mesmo nomeado pelo Augusto Regente para uma Commissão na Cidade do Porto. Tanta gente boa se enganou comigo, e só o A. de um Periodico me soube avaliar!!!

Porto, 1835: Imprensa de Alvaros,
Ribeiro, aos Lavadouros .N.º 16.









